



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 339, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **ANDRESSA DOCKHORN**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **MARIA ÁGATA STEFFENS DOCKHORN**, no período de 18 de outubro a 20 de outubro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de outubro de 2021.

  
**Miro Mulbeier**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Aos 21/10/2021

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.